

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS.

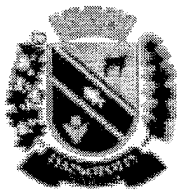
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, SANDEGY MÁRIO DA ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 451.316.943-53, residente domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/nº, nesta cidade de Itainópolis-PI. **CONTRATADA:** EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), empresa com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua Buriti dos Lopes, nº 2040, sala 01, bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, representada neste ato pelo sócio-administrador, Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 396.455.173-20 e RG nº 1.061.484 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima identificadas, ajustam entre si o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI, de acordo com o Procedimento Licitatório de Dispensa nº 006/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-060

www.itaionopolis.pi.leg.br

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas, tácita ou expressamente, por este instrumento.

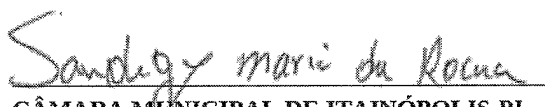
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

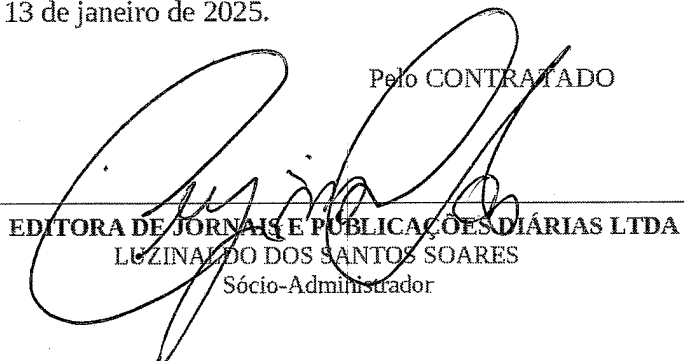
E por estarem de acordo, após lido e achado conforme, o presente contrato é lavrado em três vias, que são assinadas pelas partes abaixo.

Itainópolis-PI, 13 de janeiro de 2025.

Pelo CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
SANDEGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente

Pelo CONTRATADO


EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Sócio-Administrador